DELIBERAÇÃO 162CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 267ª reunião ordinária da CIB de 16 de novembro de 2022,

Considerando a política estadual referente aos leitos de UTI, e

Considerando que o mesmo foi qualificado de acordo com o Plano de Ação Regional (PAR) para fazer parte da Rede de Urgência e Emergência.

APROVA

- 1. A habilitação de 04 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal do Hospital Regional Alto Vale, localizado no Município de Rio do Sul..
- 2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS 930 de 10 de maio de 2013 e Titulo IV da Portaria de Consolidação GM/MS 03 de 28 de setembro de 2017, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no teto livre do estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

Assinada digitalmente

Aldo Baptista Neto Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES

Assinada digitalmente

Daisson José Trevisol Presidente do COSEMS Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: F9P4S4L2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 21/12/2022 às 16:50:25 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18. (Assinatura ICP-Brasil)



ALDO BAPTISTA NETO (CPF: 800.XXX.609-XX) em 21/12/2022 às 17:34:47 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00224744/2022 e o código F9P4S4L2 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.